PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 031/2025 – PMI
LIBERAÇÃO DA ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2024

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 004/2025 – PMI

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS**, estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 06.553.754/0001-55, com sede na Av. Alvaro Rodrigues de Araujo, n° 345, Centro em Itainópolis/PI, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, neste ato representada pelo Secretário responsável o Sr. Expedito Ribeiro Campos Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Itainópolis/PI, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **MUNICÍPIO DE SAO LUÍS DO PIAUÍ**, estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - CEP: 64.638-000, cidade de Sao Luís do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 01.519.467/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 397.241.073-53, residente e domiciliado em Sao Luís do Piauí/PI, na qualidade de **ÓRGÃO ADERENTE**, para fins de participação na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletronico n° 022/2024 – SRP/PMI/PI, cujo objeto versa acerca do : Registro de Preços para Contratação parcelada de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção automotiva para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Itainópolis/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a utilização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletronico n° 022/2024 – SRP/PMI/PI pelo Órgão Aderente, com quantidades liberadas em até 50% (cinquenta por cento) das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, mediante controle do Órgão Gerenciador, sempre na dependência de aceitação do fornecedor ou prestador de serviços cujos preços estão registrados, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO: É de total responsabilidade do Órgão Aderente observar e fiscalizar as exigências exaradas na ARP em comento, bem como edital originário, relacionados a forma de entrega ou prestação de serviços dos bens contratados, sempre comunicando expressamente ao Órgão Gerenciador eventuais ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo se encontra vinculado à validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: Os órgãos signatários deste Termo providenciarão a publicação de minuta reduzida deste instrumento nos meios de imprensa oficial, nos termos do art. 176 da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: No caso de eventuais divergências, fica eleito o foro da comarca de Fronteiras/PI, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Todos os atos decorrentes deste ajuste ficam subordinados ao edital do Pregão Eletronico n° 022/2024 – SRP/PMI/PI, bem como Termo de Referência e demais anexos, bem como aos termos da Ata de Registro de Preços em deslinde e demais disposições legais.

E, para firmeza e validade do pactuado, lavrou-se o presente Termo de Cooperação Técnica em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes supramencionadas.

Itainópolis /PI, 24 de Marco de 2025.

MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Sra. Expedito Ribeiro Capos Neto
Órgão Gerenciador

Expedito Ribeiro Campos Neto
Secretário Municipal de Adm. e planejamento
CPF: 004.909.443-29
Portaria Nº 004/2025

MUNICÍPIO DE SAO LUÍS DO PIAUÍ
Prefeito Municipal
Sr. Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Órgão Aderente

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 004/2025 -

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 031/2025 – PMI.
LIBERAÇÃO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS N°: 022/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI E MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI.
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços na condição de Órgão Aderente, em caráter provisório, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação parcelada de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção automotiva para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Itainópolis/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital, a serem adquiridos conforme as suas necessidades.
FINALIDADE: Otimizar as contratações públicas de interesse da municipalidade de natureza provisória.
QUANTIDADES LIBERADAS: 50% (cinquenta por cento) dos itens registrados, conforme planilha do Termo de Liberação.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, Decretos Federais e Legislação Pertinente.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025.

Itainópolis/PI, 24 de Marco de 2025.

MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Sr. Expedito Ribeiro Campos Neto
Órgão Gerenciador

Expedito Ribeiro Campos Neto
Secretário Municipal de Adm. e planejamento
CPF: 004.909.443-29
Portaria N° 004/2025

Id:09FED9D5DE0FB4D6

COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVENIDA PEDRO FREITAS, 2000 – CENTRO ADMINISTRATIVO – CEP: 64.018-900
SEDE DA APPM – TERESINA –PI CNPJ: 04.886.926/0001-87
EMAIL: coegemaspi2023@gmail.com

COEGEMAS-PI

Ato Normativo do COEGEMAS-PI Nº 06/2025, de 17 de março de 2025.

Considerando a necessidade de regulamentar o corpo administrativo do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS-PI, tendo em vista a aclamação e posse da nova Diretoria Executiva Estadual para o Biênio 2025/2026;

O Presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais Assistência Social – COEGEMAS-PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da entidade;

Resolve editar o seguinte Ato:

Art. 1º - Nomear **VÂNIA MARIA SOUSA,** CPF nº 830.035.683-53, para exercer o cargo de **Assessora Administrativa-Financeira** do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS-PI.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
VALDEY DA SILVA CARVALHO
Data: 12/03/2025 13:15:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALDEY DA SILVA CARVALHO
Presidente

Id:0F8BEFB75437B459

APPM
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Processo de Seleção/Contratação nº 006/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA APPM. Fundamento: Contratação direta por Processo de Seleção/Contratação, conforme o Regulamento de Contratações da APPM, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Ano XXIII • Teresina (PI) – Sexta-Feira, 28 de fevereiro de 2025 • Edição V 58 CCLXXI, pagina 58 e 59. Empresa Contratada: MARKUP CONTABILIDADE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.213.430/0001-06, sediado(a) na Rua Bento Clarindo Bastos, 1716, Sala 04, Bairro: Noivos, Teresina/PI, CEP: 64045-120. Autoridade que autorizou a contratação: Admaelton Bezerra Sousa. Cargo: Presidente da APPM. Contrato: nº 006/2025. Valor mensal do Contrato: R$ 3.000,00 (três mil reais). Data da Assinatura: 10/03/2025. Vigência: 11/03/2025 a 11/03/2026. Signatários: Admaelton Bezerra Sousa, pela Associação Piauiense de Municípios-APPM, Jociel de Carvalho Sousa, pela empresa: MARKUP CONTABILIDADE LTDA

CNPJ nº 05.821.962/0001-25
Avenida Pedro Freitas, nº 2000 – Centro Administrativo – Bairro São Pedro – CEP 64018-900 – Teresina-PI – fone: 86-2107-7900 – email: cpl.appm@gmail.com

Id:0F8BEFB75437B471

APPM
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Processo de Seleção/Contratação nº 007/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA TECNICA E MANUTEÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA APPM. Fundamento: Contratação direta por Processo de Seleção/Contratação, conforme o Regulamento de Contratações da APPM, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Ano XXIII • Teresina (PI) – Sexta-Feira, 28 de fevereiro de 2025 • Edição V 58 CCLXXI, pagina 58 e 59. Empresa Contratada: ANDERTECH TI LTDA ANDERTECH TI LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 58.602.946/0001-08, sediado(a) na Rua Genes Celeste, 2194, Bairro: Horto, Teresina/PI, CEP: 64.052-685. Autoridade que autorizou a contratação: Admaelton Bezerra Sousa. Cargo: Presidente da APPM. Contrato: nº 007/2025. Valor global do Contrato: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Data da Assinatura: 17/03/2025. Vigência: 17/03/2025 a 17/03/2026. Signatários: Admaelton Bezerra Sousa, pela Associação Piauiense de Municípios-APPM, Anderson Lucas Viana Fernandes, pela empresa: ANDERTECH TI LTDA ANDERTECH TI LTDA.

CNPJ nº 05.821.962/0001-25
Avenida Pedro Freitas, nº 2000 – Centro Administrativo – Bairro São Pedro – CEP 64018-900 – Teresina-PI – fone: 86-2107-7900 – email: cpl.appm@gmail.com

Id:089B945D8085B278

ITAINÓPOLIS
PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO
selo unicef edição 2017 - 2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 004/2025 -

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 031/2025 – PMI.
LIBERAÇÃO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS N°: 022/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI E MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI.
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços na condição de Órgão Aderente, em caráter provisório, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação parcelada de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção automotiva para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Itainópolis/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital, a serem adquiridos conforme as suas necessidades.
FINALIDADE: Otimizar as contratações públicas de interesse da municipalidade de natureza provisória.
QUANTIDADES LIBERADAS: 50% (cinquenta por cento) dos itens registrados, conforme planilha do Termo de Liberação.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, Decretos Federais e Legislação Pertinente.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025.

Itainópolis/PI, 24 de Marco de 2025.

MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Sr. Expedito Ribeiro Campos Neto
Órgão Gerenciador

Id:089B945D8085AF0C

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social de Itainópolis/PI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAINÓPOLIS/PI
Criado pela Lei Municipal n° 72/1995

ITAINÓPOLIS PREFEITURA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 14.229.152/0001-75

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Aprova o Relatório de Gestão do ano de 2024 e o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal nº 72, de 21 de Dezembro de 1995, e a Lei Municipal do SUAS nº 314 de 10 de Dezembro de 2018, em Assembleia Ordinária realizada no dia 20 de Março de 2025 e com a presença da maioria dos seus membros, após análise e discussão dos documentos por unanimidade resolvem:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do ano de 2024, sem restrições;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do ano de 2025, sem restrições;

Art. 3º - Notificar as demais esferas de Governo da apreensão do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Itainópolis – PI, 20 de Março de 2025.

Tamyres Moreira Gomes
Presidente do CMAS de Itainópolis/PI